

Nº 128 – DOE de 12/07/16 – Seção 1 – p. 50

**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Resolução SDECTI nº 19, de 30-6-2016

Reconhece como Instituição Científica e Tecnológica do Estado de São Paulo - ICTESP, a Superintendência de Controle de Endemias - SUCEN e cria o Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT O Secretário do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, Presidente do Conselho das Instituições de Pesquisa do Estado de São Paulo - CONSIP, no uso de suas atribuições, conforme § 1º, do artigo 3º, do Decreto nº 30.519, de 02 de outubro de 1989; Considerando o disposto no inciso II, do artigo 2º, do Decreto 30.519/89; Considerando o disposto no inciso III e IV da Lei Complementar nº 1.049, de 19 de junho de 2008; Considerando a aprovação unânime, pelos membros do Conselho das Instituições de Pesquisa no Estado de São Paulo - CONSIP, do reconhecimento da Superintendência de Controle de Endemias - SUCEN como Instituição Científica e Tecnológica do Estado de São Paulo - ICTESP, nos termos da reunião realizada em 08 (oito) de junho de 2016,
Resolve

Artigo 1º Reconhecer como Instituição Científica e Tecnológica do Estado de São Paulo - ICTESP a Superintendência do Controle de Endemias - SUCEN de que trata a Lei Complementar nº 1.049, de 19 de junho de 2008 e o Decreto nº 54.690, de 18 de agosto de 2009.

Artigo 2º Fica criado o Núcleo de Inovação Tecnológica - NIT, no âmbito da Instituição Científica e Tecnológica do Estado de São Paulo - ICTESP da Superintendência do Controle de Endemias - SUCEN.

Artigo 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.